
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.542, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a “Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Oriximiná.

DOE N° 22.902, DE 15/11/1974

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ